



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº. 011/2021 – DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo Municipal

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº. 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – covid-19 – e dá outras providências.

Assevera sobre a finalidade do aperfeiçoamento dos instrumentos legais de coerção social em relação às medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Corona Vírus, de maneira a minorar os efeitos da grande aceleração do contágio experimentada no presente momento por todo país e em especial no Município de Aracruz.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Extrai-se do presente projeto de lei, a apresentação de parecer favorável pela Procuradoria desta Casa de Leis, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, com a propositura de emendas.

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 011/2021.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável, com a proposição de emenda modificativa.**

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria, com a proposição de emenda modificativa.**

Aracruz, 07 de maio de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS